



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 099/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“REVOGA PORTARIA Nº 523/2024
QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO AO SERVIDOR EFETIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar Portaria de nº 0523/2024 do dia 01 de agosto de 2024.

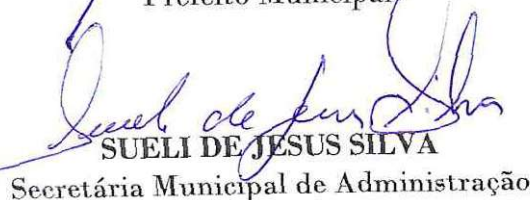
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração